



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Ofício nº 254/2024

Assunto: Encaminha Lei Sancionada

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 25 de outubro de 2024.

***Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas***

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Lei Municipal nº 1.844 sancionada.

Justificamos o atraso no envio da mesma devido o afastamento por motivo de saúde do prefeito municipal.

*Giovania Rodrigues de Carvalho*  
**Giovania Rodrigues de Carvalho  
Chefe de Gabinete**